



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº-2612.01/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de **R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)**.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretária de Ação Governamental deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 27 de Dezembro de 2022

Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

